



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Edital 12/2026 - DGTG/IFBRASILIA

PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NO PROGRAMA MONITORIA
POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
2º SEMESTRE/2026

O Diretor-Geral do *Campus* Taguatinga, do Instituto Federal de Brasília, nomeado pela Portaria IFB Nº 746, de 31 de Julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 01 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura de processo seletivo para o PROGRAMA DE MONITORIA – 2º semestre de 2026, com fundamento no Decreto nº 7.234/2020 e na Resolução CS/IFB nº 41/2020.

1. DO PROGRAMA DE MONITORIA

1.1 O Programa de Monitoria é um programa que compõe a Política de Assistência Estudantil (PAE) do Instituto Federal de Brasília, aprovada pela Resolução 41/2020 - RIFB/IFB e destina-se a fortalecer o processo de ensino - aprendizagem e de práticas pedagógicas realizadas entre os estudantes, por meio da prestação de atendimento ou reforço escolar.

1.2 Constituem-se objetivos do Programa de Monitoria do IFB:

1.2.1 Oferecer atendimento ou reforço escolar aos estudantes, em especial àqueles que estejam com dificuldades de aprendizagem relacionadas aos conteúdos de componentes curriculares específicos;

1.2.2 Proporcionar um espaço de interação e troca de saberes entre estudantes, como ferramenta pedagógica de benefício mútuo no que se refere ao desenvolvimento acadêmico;

1.2.3 Apoiar e incentivar a atuação de estudantes como monitores, como forma de possibilitar a apropriação de habilidades em atividades didáticas e/ou interesse à docência.

2. DO ORÇAMENTO DO PROGRAMA E VALORES DOS AUXÍLIOS

2.1 A execução financeira do Programa de Monitoria ficará vinculada ao repasse de recursos orçamentários para a rubrica de Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional para Assistência ao Estudante (PPA 2020-23, Programa 1062, Ação 2994) pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC/MEC) e demais regras internas do IFB.

2.2 Neste edital estão previstas vagas para **Monitoria Voluntária** (não remunerada), e, dependendo do repasse de recursos orçamentários para o programa, a monitoria voluntária poderá se tornar remunerada.

2.3 O valor integral da bolsa mensal da Monitoria Remunerada é de até R\$ 400,00 (quatrocentos reais), ou proporcional à carga horária cumprida no mês de referência.

2.3.1 O repasse financeiro dar-se-á por depósito bancário, em conta corrente do estudante, informada no Termo de Compromisso, não sendo aceitas contas de terceiros e/ou contas conjuntas.

2.3.2 Nos casos em que o estudante não possuir conta bancária, o pagamento poderá ser creditado em CPF do estudante, que deverá comparecer a qualquer agência do Banco do Brasil e apresentar documento oficial de identidade e CPF para sacar a bolsa, a partir das datas fornecidas pela Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão Social (CDAE) do campus.

3. DO PÚBLICO ALVO, DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO E DAS VEDAÇÕES

3.1 Prioritariamente, serão atendidos os estudantes inseridos em Programas da Assistência Estudantil do eixo socioeconômico e/ou com renda *per capita* de até um salário mínimo.

3.2 Constituem outros requisitos para participação:

4.2.1 Não estar pendente com documentação de monitorias anteriores;

3.2.2 Atender os pré-requisitos previstos neste Edital pelo professor-orientador da componente curricular;

3.2.3 Ter obtido aprovação no componente curricular cursado no IFB ou ter obtido aprovação do componente por meio de aproveitamento de estudos.

3.3 Estudantes matriculados no IFB em cursos técnicos ou de graduação à distância poderão participar deste edital apenas na monitoria voluntária.

3.3 É **vedada** a participação de:

3.3.1 Estudantes matriculados no IFB unicamente em cursos de formação inicial e continuada (FIC) e pós-graduação;

3.3.2 Estudantes matriculados em outros campi do IFB, ainda que em situação de mobilidade acadêmica.

4. DOS NÍVEIS DE ATUAÇÃO DO MONITOR

4.1 O Programa de Monitoria está organizado em dois níveis:

4.1.1 **Monitoria de Nível Técnico** (integrado, subsequente ou concomitante), destinada a estudantes com matrícula regular e frequente, que deverão desenvolver suas atividades junto a estudantes deste mesmo nível de ensino;

4.1.2 **Monitoria de Graduação**, destinada a estudantes com matrícula regular e frequente, que poderão desenvolver suas atividades junto a estudantes de nível técnico e/ou de graduação.

4.2 O estudante poderá estar matriculado em curso diverso daquele para o qual pleiteia a vaga de monitoria, observando os níveis de atuação, excetuando-se o estudante do curso a distância, que poderá ser monitor apenas de disciplina de seu próprio curso.

5. DAS MODALIDADES DE VINCULAÇÃO

5.1 As modalidades de vinculação ao Programa de Monitoria são:

5.1.1 **Monitoria Remunerada:** o estudante realiza a atividade de monitoria, com a contrapartida financeira, que consiste no repasse mensal dos recursos, em forma de bolsa, definida no item 2.3 deste edital.

5.1.2 **Monitoria voluntária:** o estudante exerce a atividade de Monitoria sem a contrapartida financeira.

5.2 A monitoria (remunerada ou voluntária) será exercida sem qualquer vínculo empregatício.

5.3 Os estudantes dos cursos a distância poderão participar apenas como monitores voluntários, exercendo suas atividades sem qualquer vínculo empregatício.

5.4 A monitoria não poderá ser concedida para o estudante que tenha sido monitor duas vezes consecutivas do mesmo componente curricular ou duas vezes consecutivas do mesmo docente responsável por componente curricular.

6. DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE MONITOR

6.1 São **atribuições** do Estudante Monitor:

6.1.1 Prestar a monitoria, sob a supervisão do docente responsável pela componente curricular, aos estudantes com dificuldades de aprendizagem, prioritariamente, e/ou que estejam matriculados na referida componente.

6.1.2 Acompanhar o professor orientador nas práticas condizentes com o seu grau de conhecimento e domínio, constituindo-se elo entre docente e estudante, atentando-se para o cumprimento da jornada das atividades da monitoria.

6.1.3 Fazer busca ativa de estudantes com dificuldades no processo de ensino e aprendizagem da componente curricular para a qual foi selecionado para atendimento.

6.1.3 Registrar as participações dos estudantes atendidos nas atividades da monitoria.

6.1.4 Entregar, via planilha eletrônica, para CDAE:

6.1.4.1 **Termo de Compromisso (ANEXO I) e Planejamento Semestral da Monitoria (ANEXO II), ambos** assinado pelo monitor e professor orientador;

6.1.4.1 **Relatório Mensal de Atividades (ANEXO III)**, até o 2º dia útil do mês seguinte, assinado pelo monitor e professor orientador.

6.1.5 Exercer suas atividades com **proatividade, comprometimento, iniciativa, responsabilidade, organização e espírito colaborativo**, contribuindo para a melhoria do desempenho acadêmico dos estudantes, para o fortalecimento das ações pedagógicas e para o bom funcionamento do Programa de Monitoria, sempre sob orientação do professor orientador.

6.1.6 Participar das reuniões convocadas pela CDAE e/ou pela Coordenação Geral de Ensino.

6.1.7 Manter comunicação e informar à CDAE qualquer irregularidade no processo de monitoria.

6.2 O exercício da monitoria, remunerada ou voluntária, será de até 8 (oito) horas semanais, sem ultrapassar 3 horas diárias, nem causar prejuízo e conflito de horário com as atividades escolares regulares.

6.3 No que se refere à distribuição das 8 horas de atividades semanais, o monitor deverá realizar:

6.2.1 No mínimo, 1 (uma) hora/semana de planejamento com o professor orientador;

6.2.2 No mínimo, 1 (uma) hora/semana de planejamento individual;

6.2.3 No mínimo, 5 (cinco) horas de atendimento presencial aos estudantes atendidos.

6.2.4 No caso de monitores de disciplinas de cursos a distância, no mínimo, 5 (cinco) horas de atendimento presencial ou a distância aos estudantes.

6.4 O estudante monitor não poderá realizar mais que 32 horas de atividades de monitoria por mês.

6.5 As atividades de monitoria, somente, poderão ser realizadas aos sábados letivos quando observadas as seguintes condições:

6.4.1 Concordância do professor orientador;

6.4.2 Previsão das atividades no Plano Semestral de Monitoria;

6.4.3 Existência de demanda por partes dos estudantes a serem atendidos;

6.4.4 Respeitando os limites de carga horária (até 8 horas semanais e 3 horas diárias);

6.4.5 Sem prejuízo às atividades acadêmicas regulares do estudante monitor.

6.6 São **vedadas** ao estudante monitor as seguintes atividades:

6.6.1 O exercício de atividades técnico-administrativas;

6.6.2 A regência de classe, em aulas teóricas e/ou práticas, em substituição ao professor orientador;

6.6.3 A aplicação de provas ou atividades acadêmicas sem a supervisão e acompanhamento do professor orientador;

6.6.4 O preenchimento de documentos oficiais, que são de responsabilidade do docente;

6.6.5 A correção de provas ou de outros trabalhos acadêmicos que impliquem a atribuição de mérito ou julgamento de valor;

6.6.6 O exercício da monitoria em componente curricular diferente ao que foi contemplado neste edital.

6.7 A **suspensão** da monitoria ocorrerá por:

6.7.1 Obtenção de frequência mensal irregular nos componentes curriculares do curso no qual o estudante está matriculado;

6.7.2 Não apresentação à CDAE dos relatórios mensais referentes às atividades de monitoria;

6.7.3 Caso o estudante entenda como indevida a suspensão da monitoria, deverá imediatamente entrar em contato com a CDAE.

6.8 O **cancelamento** da monitoria ocorrerá por:

6.8.1 Indicação/justificativa da CDAE e/ou do professor orientador;.

6.8.2 Justificativa do professor orientador para a não continuidade do acompanhamento à monitoria;

6.8.3 Decorrencia de, em dois meses de monitoria, não for verificada a demanda de atendimento pelos estudantes;

6.8.4 Conclusão, trancamento, abandono de curso ou transferência para outro campus do IFB do estudante monitor;

6.8.5 Ação disciplinar conforme Regulamento Discente do IFB devido à infração por parte do estudante monitor;

6.8.6 Desistência do estudante monitor, a qual deverá ser oficializada por meio de solicitação para a CDAE, sob ciência do professor orientador;

6.8.7 Suspensão da monitoria durante dois meses, consecutivos ou não.

6.9 No caso de cancelamento, o pagamento será feito proporcional às atividades de monitorias realizadas no período e evidenciadas no relatório de atividades do mês de referência.

6.10 Alterações eventuais na execução das atividades semanais do estudante monitor poderão ser realizadas, desde que acordadas com o professor orientador.

7. DAS VAGAS

7.1 O presente Edital disponibiliza as seguintes vagas conforme a tabela abaixo:

TÉCNICO INTEGRADO EM ELETROMECAÂNICA (EMI)						
Professor(a) Orientador(a)	Ano/ Módulo	Componente curricular	Vagas	Pré-requisitos	Tipo de Avaliação	Orientações para avaliação

Marlon Marques Soudré	2º ano	Sistemas Pneumáticos e Hidráulicos	2	Aprovação na disciplina.	Análise de Histórico Escolar	Entrar em contato para orientações: marlon.soudre@ifb.edu.br
Eryc de Oliveira Leão	2º ano	Física	1	Ser estudante da licenciatura em Física	Prova Oral, Análise de Histórico Escolar	Dia 31/08 às 14h na sala DT-13
Eduardo Ulisses Xavier Péres	3º ano	Química	1	Ter cursado Química do 1º e 2º anos.	Entrevista, Análise de Histórico Escolar	Dia 03/09 no Laboratório de Química sala DT-08
Elaine Maria Coim	1º ano	Tecnologia e Resistência dos Materiais e Mecânica e Elementos de Máquinas	1	Aprovação na disciplina com média igual ou superior a 8,0.	Análise de Histórico Escolar	Entrar em contato para orientações: elaine.maria@ifb.edu.br
João Paulo Santos de Carvalho	3º ano	Física	1	Ser estudante do 3º ano.	Entrevista	Entrar em contato para orientações: joao.carvalho@ifb.edu.br
Giuliano Gonçalves de Souza	2º ano	Tecnologia Mecânica II (Soldagem)	2	Não se aplica.	Prova Prática	Dia 31/08
Reinaldo de Jesus da Costa Farias	3º ano	Máquinas Elétricas e Acionamentos	2	Bom desempenho acadêmico.	Análise de Histórico Escolar	Entrar em contato para orientações: reinaldo.farias@ifb.edu.br
Leonardo Moreira Leodido	1º ano	Metrologia e Instrumentação	1	Aprovação em Metrologia e Instrumentação.	Prova Escrita, Entrevista	Dia 31/08 das 7h às 18h.
Marília de Almeida Silva	3º ano	Educação Física	1	Participação como monitor(a) voluntário(a) nos projetos da Educação Física no semestre 2026/1. Concordância com o plano de trabalho apresentado na entrevista e disponibilidade de 32 horas mensais.	Entrevista	Dia 31/08 às 15h na sala de Educação Física do Ginásio.
EJA INTEGRADO EM MODELAGEM DO VESTUÁRIO						

Sarah da Silva Ferreira	Módulo 3	Química 1	1	Estudante da Licenciatura em Física e conclusão do 1º semestre.	Entrevista, Análise de Histórico Escolar	Dia 02/08: entrevista virtual a partir das 13h30. Os candidatos devem enviar e-mail solicitando o link da entrevista para sarah.ferreira@ifb.edu.br
TÉCNICO SUBSEQUENTE EM ELETROMECAÂNICA						
Reinaldo de Jesus da Costa Farias	Módulo 3	Máquinas Elétricas e Acionamentos	2	Desempenho acadêmico e ter cursado a disciplina.	Análise de Histórico Escolar	Entrar em contato para orientações: reinaldo.farias@ifb.edu.br
Reinaldo de Jesus da Costa Farias	Módulo 3	Instalações Elétricas Industriais	2	Desempenho acadêmico e ter cursado a disciplina.	Análise de Histórico Escolar	Entrar em contato para orientações: reinaldo.farias@ifb.edu.br
Reinaldo de Jesus da Costa Farias	Módulo 3	Instalações Elétricas Industriais	2	Desempenho acadêmico e ter cursado a disciplina.	Análise de Histórico Escolar	Entrar em contato para orientações: reinaldo.farias@ifb.edu.br
Leonardo Moreira Leódido	Módulo 2	Usinagem Básica	1	Conclusão das disciplinas de Usinagem Básica ou Tecnologia Mecânica 1.	Entrevista, Análise de Histórico Escolar	Dia 31/08 das 17h às 18h.
TÉCNICO SUBSEQUENTE EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA						
Julwaity Quaresma Cardoso Pimentel Neto	Módulo 1	Comunicação Técnica	1	Conclusão da disciplina ou da Leitura.	Entrevista, Análise de Histórico Escolar	Entrar em contato para orientações: julwaity.neto@ifb.edu.br
Fabiano Cavalcanti Fernandes	Módulo 2	Arquitetura de Computadores	2	Conclusão da disciplina.	Entrevista	Entrar em contato para orientações: fabiano.fernandes@ifb.edu.br
Thiago Batista Amorim	Módulo 2	Administração de Sistemas Operacionais	1	Aprovação na disciplina.	Análise de Histórico Escolar	Não se aplica
Antônio Justiniano de Moraes Neto	Módulo 1	Estudo Básico de Sistemas de Software	1	Conclusão da disciplina.	Entrevista, Análise de Histórico Escolar	Entrevista dia 1º/09, às 15h10, na sala D1-17 (Laboratório de Programação 03).
Antônio	Módulo 1	Introdução a	1	Conclusão da	Entrevista,	Entrevista dia 1º/09, às

Justiniano de Moraes Neto		Sistemas Operacionais		disciplina.	Análise de Histórico Escolar	15h10, na sala D1-17 (Laboratório de Programação 03).
Antônio Justiniano de Moraes Neto	Módulo 3	Cabeamento Estruturado	1	Conclusão da disciplina de Cabeamento Estruturado.	Entrevista, Análise de Histórico Escolar	Entrevista dia 1º/09, às 15h10, na sala D1-17 (Laboratório de Programação 03).
Vanessa de Deus de Mendonça	Módulo 1	Estudo Básico de Sistemas de Software	1	Disponibilidade na quinta-feira à tarde para estar em sala com a professora.	Prova Prática	Dia 03/09 à tarde na sala D1-17.
Vanessa de Deus de Mendonça	Módulo 2	Assistência Remota para Microcomputadores	1	Conclusão da disciplina ou conhecimento em instalação e utilização de ferramentas remotas como o Team Viewer.	Prova Escrita, Entrevista	Dia 04/09 à tarde na sala D1-13.
Vanessa de Deus de Mendonça	Módulo 2	Manutenção e Configuração de Hardware	1	Conclusão da disciplina ou experiência em montagem e desmontagem de computadores. Disponibilidade na terça-feira à tarde.	Prova Prática, Entrevista	Dia 01/09 à tarde na sala D1-5.
Marcos André Duque	Módulo 1	Eletricidade Aplicada à Informática	2	Aprovação na disciplina com nota final maior ou igual a 8,0.	Entrevista	Dia 04/09 às 17h10 no Laboratório CT12.
TÉCNICO SUBSEQUENTE EM MODELAGEM DO VESTUÁRIO						
Joyne Ranisaid Bezerra Mota Sousa	1º Semestre	Elaboração e apresentação de Portfólios	1	Aprovação na disciplina	Entrevista	Dia 01/09 às 15h na sala C1-16.
Julwaity Quaresma Cardoso Pimentel Neto	2º Semestre BCC	Inglês Técnico	1	Conclusão da disciplina.	Entrevista, Análise de Histórico Escolar	Entrar em contato para orientações: julwaity.neto@ifb.edu.br
Bruno Macedo Alves	2º Semestre BCC	Lógica Matemática	1	Aprovação na disciplina.	Análise de Histórico Escolar	Não se aplica
Thiago Batista Amorim	5º ao 8º Semestres	Introdução a Robótica	1	Aprovação na disciplina ou	Análise de Histórico	Não se aplica

	BCC	Computacional com Microcontroladores		experiência em projetos com microcontroladores.	Escolar	
Fernanda Bezerra Mateus Martins	2º Semestre LCC	Práticas de Extensão na Computação 1	1	Estar cursando a disciplina.	Entrevista	Entrar em contato para o dia, hora e local da avaliação: fernanda.martins@ifb.edu.br
Antônio Justiniano de Moraes Neto	2º Semestre LCC	Programação de Computadores 1	1	Conclusão com êxito da disciplina	Entrevista, Análise de Histórico Escolar	Entrevista dia 1º/09, às 15h10, na sala D1-17 (Laboratório de Programação 03).
Aracy Roza Sampaio Pereira	2º Semestre BCC	Metodologia Científica	1	Interesse, disponibilidade e bom desempenho acadêmico.	Entrevista, Análise de Histórico Escolar	Dia 02/09 às 15:30h. (Local a combinar)
Daniel Saad Nogueira Nunes	5º ao 8º Semestre BCC	Análise de Algoritmos	1	Aprovação na disciplina com nota superior ou igual a 8.5.	Análise de Histórico Escolar	Não se aplica
Rodrigo Silva Duran	2º Semestre BCC	Programação de Computadores 1	1	Aprovação na disciplina	Entrevista, Análise de Histórico Escolar	Entrar em contato para orientações: rodrigo.duran@ifb.edu.br
LICENCIATURA EM FÍSICA						
Bruno Macedo Alves	2º Semestre	Cálculo Diferencial e Integral 1	1	Aprovação na disciplina.	Análise de Histórico Escolar	Não se aplica
Fernanda Bezerra Mateus Martins	4º Semestre	Psicologia da Educação	1	Ter cursado ou estar cursando a disciplina.	Entrevista	Entrar em contato para dia, hora e local da avaliação: fernanda.martins@ifb.edu.br
Fernanda Bezerra Mateus Martins	8º Semestre	Educação para a Diversidade	1	Ter cursado ou estar cursando a disciplina.	Entrevista	Entrar em contato para dia, hora e local da avaliação: fernanda.martins@ifb.edu.br
João Paulo Santos de Carvalho	4º Semestre	Práticas de Ensino de Física Térmica	1	Não se aplica.	Entrevista	Entrar em contato para orientações: joao.carvalho@ifb.edu.br
Hara Dessano Menezes	4º Semestre	Eletromagnetismo 2	1	Aprovação na disciplina, ou outra equivalente, anteriormente.	Análise de Histórico Escolar	Entrar em contato para orientações: hara.dessano@ifb.edu.br

Hara Dessano Menezes	2º Semestre	Mecânica	1	Aprovação na disciplina, ou outra(s) equivalente(s), anteriormente.	Análise de Histórico Escolar	Entrar em contato para orientações: hara.dessano@ifb.edu.br
Tiago de Jesus e Castro	4º Semestre	Óptica Experimental	1	Aprovação na disciplina.	Análise de Histórico Escolar	Dia 31/08
Tiago de Jesus e Castro	4º Semestre	Eletromagnetismo 2 Experimental	1	Aprovação na disciplina.	Análise de Histórico Escolar	Dia 31/08
Tiago de Jesus e Castro	6º Semestre	Física Moderna Experimental	1	Aprovação na disciplina.	Análise de Histórico Escolar	Dia 31/08
Frederico Jordão Montijo da Silva	2º Semestre	Física Térmica Experimental	1	Aprovação na disciplina Física Térmica.	Entrevista, Análise de Histórico Escolar	Dia 03/09 às 14h na DT 13 (Sala dos professores de Física)
Aracy Roza Sampaio Pereira	6º Semestre	Novas Tecnologias da Educação	1	Interesse, disponibilidade e bom desempenho acadêmico.	Entrevista, Análise de Histórico Escolar	Dia 02/09 às 15:30h. (Local a combinar).
Tiago de Jesus e Castro	8º Semestre	Estado Sólido	1	Aprovação na disciplina.	Análise de Histórico Escolar	Dia 31/08
TECNÓLOGO EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL						
João Paulo Santos de Carvalho	2º Semestre	Mecânica 2	1	Aprovação na disciplina com média superior a 6,0.	Entrevista, Análise de Histórico Escolar	Entrar em contato para orientações: joao.carvalho@ifb.edu.br
Tiago de Jesus e Castro	2º Semestre	Mecânica 2 Experimental	1	Aprovação na disciplina.	Análise de Histórico Escolar	Dia 31/08
Reinaldo de Jesus da Costa Farias	4º Semestre	Eletrotécnica	2	Desempenho acadêmico e ter cursado a disciplina	Análise de Histórico Escolar	Entrar em contato para orientações: Reinaldo.farias@ifb.edu.br

8.1 O certame ocorrerá de acordo com o cronograma disposto a seguir:

Etapas do Processo Seletivo	Data	Horários/ Locais / Observações
Publicação do Edital	13/08/2026	No site https://www.ifb.edu.br/taguatinga/assistencia-estudantil e mural da CDAE.
Período de Inscrições	13 a 25/08/2026	Via formulário eletrônico: https://forms.gle/6YLbKjxuq7FH5bxc7
Divulgação Preliminar das Inscrições Homologadas	26/08/2026	No site https://www.ifb.edu.br/taguatinga/assistencia-estudantil e mural da CDAE.
Interposição de recursos quanto às inscrições homologadas	26 a 27/08/2026	Via formulário eletrônico: https://forms.gle/Ad8NqYrWfpraGVc8
Divulgação Final das Inscrições homologadas	28/08/2026	No site https://www.ifb.edu.br/taguatinga/assistencia-estudantil e mural da CDAE.
Período de realização das avaliações pelos Docentes	31/08 a 04/09/2026	Conforme Tabela 7.1 (Tipo de Avaliação, Data e Horário)
Divulgação do resultado preliminar das avaliações	08/09/2026	No site https://www.ifb.edu.br/taguatinga/assistencia-estudantil e mural da CDAE.
Interposição de recursos (resultado preliminar das avaliações)	08 a 09/09/2026	Via formulário eletrônico: https://forms.gle/Ad8NqYrWfpraGVc8
Divulgação do resultado final	11/09/2026	No site https://www.ifb.edu.br/taguatinga/assistencia-estudantil e mural da CDAE.
Assinatura e entrega do Termo de Compromisso	14 a 18/09/2026	Via formulário eletrônico: https://forms.gle/ysj8mBWwRkYsq4FYA

e do Plano Semestral da Monitoria		
Início das atividades da monitoria	A partir do dia 14/09/2026	A partir da entrega do Termo de Compromisso
Convocação de candidatos classificados em Lista de Espera	A partir de 21/09/2026	A partir da desistência de candidatos aprovados (não entrega do termo de compromisso)

9. DAS INSCRIÇÕES

9.1 A inscrição do candidato implica o conhecimento e a aceitação de todas as condições estabelecidas neste edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

9.2 Para efetivação da inscrição o estudante deverá preencher o formulário eletrônico:

<https://forms.gle/6YLBKjxuq7FH5bxc7> no período de 13 a 25/08/2026.

9.2.1 O estudante receberá, em seu e-mail, a cópia das respostas do formulário, que servirá de comprovação de inscrição.

9.2.2 A CDAE não se responsabiliza por inscrições não recebidas em decorrência de problemas técnicos no envio do formulário.

9.3 Caso o estudante se inscreva mais de uma vez, por meio do formulário, para uma mesma vaga de monitoria, terá validade a inscrição feita por último para aquela vaga.

9.4 O estudante poderá se inscrever em até 02 componentes/disciplinas, neste caso o formulário de inscrição deverá ser preenchido 2 vezes, sendo uma inscrição para cada componente/disciplina.

9.4.1 O estudante que for aprovado em mais de 1 (um) componente curricular, independente da modalidade, deverá optar por apenas uma monitoria;

9.4.2 O estudante que se inscrever em mais de 02 componentes/disciplinas terá validade apenas as duas inscrições feitas por último.

10. DA SELEÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

10.1 A seleção será realizada pelo docente responsável pela componente curricular por meio de: prova escrita, oral e/ou prática e/ou entrevista, e/ou análise do histórico escolar e/ou outras formas a critério do docente responsável pelo componente curricular, de acordo com as especificidades da disciplina.

10.1.1 As formas de avaliação (presencial ou on-line), os instrumentos que serão utilizados (entrevista, prova escrita, oral, etc), os locais (presencial ou on-line), bem como os dias e horários das avaliações serão divulgados, de acordo com os itens 7.1 e 8.1 deste edital, no mural da CDAE.

10.2 A participação do estudante neste processo de seleção deverá obedecer aos critérios eliminatórios, classificatórios e de desempate.

10.2.1 O estudante será eliminado no processo seletivo se:

10.1.2.1 Não atender ao disposto no item 4 deste edital;

10.1.2.2 Não preencher ou enviar o formulário de inscrição dentro do prazo do cronograma previsto no item 8.1;

10.1.2.3 Preencher o formulário de inscrição de forma incorreta ou em desacordo com o edital;

10.1.2.4 Não realizar as etapas do processo de seleção.

10.2.2 São critérios de caráter classificatório no processo seletivo:

10.2.2.1 Maior nota obtida na(s) avaliação(ões) aplicada(s) pelo docente responsável pelo componente curricular.

10.2.3 Serão considerados os critérios de desempate, na seguinte ordem:

10.2.3.1 Ter maior Índice de Vulnerabilidade Social (IVS);

10.2.3.2 Ter estudado integralmente em escola pública;

10.2.3.3 Ser estudante com deficiência;

10.2.3.4 Ser preto, pardo ou indígena;

10.2.3.5 Ser o candidato de maior idade até a data da inscrição;

10.2.3.6 Ter maior percentual de componentes curriculares concluídos no curso em que o candidato está matriculado, até a data da inscrição;

10.2.3.7 Ter maior média das notas de componentes curriculares concluídos.

10.3 Se aprovado no resultado final, o estudante monitor deverá concordar e comprometer-se com as condições expressas neste edital especialmente as que consta no item (Das atribuições do Estudante Monitor), por meio do Termo de Compromisso (ANEXO I).

10.3.1 O **Termo de Compromisso** deverá ser assinado e, depois, digitalizado, escaneado e enviado por meio do formulário eletrônico: <https://forms.gle/5Uqee37SuGBdEoxNA>

10.4 Os candidatos classificados além do número de vagas formarão cadastro de reserva e poderão ser convocados até o encerramento do semestre letivo.

11. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

11.1 O estudante que desejar interpor (apresentar) recurso contra o resultado preliminar do processo seletivo deverá enviar manifestação para CDAE nos prazos especificados no item 8.1 deste edital.

11.1.1 Para interpor o recurso, o estudante candidato deverá preencher o formulário eletrônico: <https://forms.gle/Ad8NqjYrWfpraGVc8>

11.2 O recurso em relação ao resultado preliminar das avaliações será encaminhado pela CDAE, quando se aplica, ao docente da componente curricular, para a emissão do parecer.

11.3 Os prazos de recurso e de análise constam no cronograma do item 8.1 deste edital.

11.4 Após avaliação do recurso, o resultado final será publicado conforme cronograma constante no item 8.1 deste edital.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 O resultado do Processo Seletivo para o preenchimento de vagas do Programa de Monitoria Voluntária, da Política de Assistência Estudantil, previstas neste Edital, será válido para o preenchimento das vagas de acordo com o item 7.1.

13.2 A comunicação sobre o processo seletivo, disponibilidade orçamentária para bolsas, pagamentos mensais das bolsas, bem como outros avisos referentes a execução do Programa Monitoria será realizada por meio do site do IFB, ou por meio do e-mail: cdae.ctag@ifb.edu.br

13.3 O estudante monitor ao concluir o período da monitoria fará jus ao certificado com a respectiva carga horária de atuação. O prazo para emissão do certificado de monitoria será de até 60 dias após a conclusão das atividades de monitoria.

13.4 O beneficiário que, por qualquer motivo, receber o pagamento da bolsa indevidamente, terá a obrigação de devolver o(s) valor(es) recebido(s) por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU, emitida pelo site: www.tesouro.fazenda.gov.br/gru.

13.5 Os casos omissos desta seleção de estudantes serão analisados pela Direção-Geral do Campus Taguatinga, Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão-DREP, ouvida a Coordenação de Assistência

Estudantil e Inclusão Social-CDAE, bem como a Pró-Reitoria de Ensino.

(documento assinado eletronicamente)

Gabriel Queiroz Negrão

Diretor Geral *Campus* Taguatinga (DGTG)

Portaria IFB Nº 746 de 31 de julho de 2023

Instituto Federal de Brasília - *Campus* Taguatinga

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gabriel Queiroz Negrão, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGTG**, em 13/08/2026 13:47:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 717398

Código de Autenticação: 841ab98db9



Campus Taguatinga
QNM 40 A/E 01, 1, TAGUATINGA NORTE,
BRASÍLIA / DF, CEP 72.146-050
(61) 2103-2200